



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO
REYES MALDONADO



PARECER Nº 105/2026 - PROEG-APE (11.01.04.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 17 de agosto de 2026.

Edital: 001/2026-UNEMAT/PROEG/APE

Unidade de Vinculação: Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA

Ação: () Programa () Projeto () Evento (X) Curso

Título: Arquitetura normativa do Pantanal enquanto patrimônio nacional e as mudanças climáticas: desafios e oportunidades

Coordenadora: Cintya Leocadio Dias Cunha

Equipe: Guilherme Ramos de Oliveira, Luan Medeiros Garcia, Luan Medeiros Garcia (Membro/Docente); Gean Carlos Balduino Júnior (Membro/Externo); Murilo de Paula Almeida, Paula Balduino Rocha dos Santos, Luiz Eduardo Almeida Assunção, Giovanna Tirelli Paesano, Domingos José da Costa Catichingui, Luisa Ortega Iesenco (Membro/Discente).

Período de Realização - 20 e 21/08/2026.

HISTÓRICO:

Trata-se da proposta de curso intitulada **Arquitetura normativa do Pantanal enquanto patrimônio nacional e as mudanças climáticas: desafios e oportunidades**, sem ônus para a UNEMAT. De acordo com a proposta, a ação tem como objetivo apresentar e analisar criticamente a articulação entre a norma federal e estadual de gestão e proteção do bioma Pantanal, fornecendo subsídios jurídicos para o enfrentamento dos desafios regulatórios decorrentes das mudanças climáticas. Considerando os pontos apresentados na proposta, cabe dizer que o curso está voltado para o público-alvo definido e que agrega elementos, em consonância com o edital 001/2026, do contexto institucional, argumentos consistentes, claros, e demonstra articulação entre teoria e prática.

PARECER:

Diante do exposto, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) emite **parecer favorável** à realização do evento, **certifica** os participantes e organizadores, e **institucionaliza** a ação.

Registra-se que:

A página de administração do evento: <https://meuevento.unemat.br/arquitetura-normativa-do-pantanal>

Ao final da vigência, o coordenador responsável pela **ação** deverá encaminhar o relatório das atividades realizadas.

É o p a r e c e r .

Profª Antonia Alves Pereira
Assessora de Gestão de Políticas Educacionais
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Portaria nº 278/2024

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 17/08/2026 16:00)

MARA LUCIA MARTINS RODRIGUES

Professor

FAED (11.07.14)

Matrícula: 47479100

Processo Associado: 23065.007503/2026-02

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **105**, ano: **2026**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **17/08/2026** e o código de verificação: **620e0d418d**